
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02/2023

Nº do Processo: 004005-00866

Licitação: Concorrência nº 0006/2023

Área Técnica Responsável: Gerência de TI e Gerência de Relacionamento

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção, consultoria, suporte e hospedagem de um aplicativo mobile para o Sesc em Minas nas plataformas iOS e Android, incluindo a solução para administração, gerenciamento, análise e acompanhamento das informações referentes ao aplicativo mobile

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, após manifestação da área técnica, comunica aos interessados o seguinte:

Questionamento 01:

- 1) De acordo com o Anexo I – Termo de referencia, na tabela do item 3.3, em release 3, na coluna FUNCIONALIDADES (APLICATIVO MOBILE) é descrito a seguinte frase: “Construção do ambiente para disponibilização do serviço de e-commerce do Sesc em Minas.”
 - a. Questionamento: Dado a afirmação acima, entendemos que a demanda apresentada de “Construção do ambiente para disponibilização do serviço de e-commerce do Sesc em Minas” seria realizar a integração do Aplicativo a ser desenvolvido e através de “Webviews” “trazer” o serviço de e-commerce já existente, com todas as regras de negócios e telas já em produção para o Aplicativo, e não desenvolver novas funcionalidades ou quaisquer novo serviço de e-commerce dentro do aplicativo. Esta correto nosso entendimento?

Resposta 01:

Não, a previsão é que se utilize de integração com um motor de vendas como forma de automatizar o processo. Sendo assim, todo processo de desenvolvimento do e-commerce, novas funcionalidades para o e-commerce ou quaisquer novos serviços de e-commerce ficará a cargo da contratada.

Jakelyne Costa Alves Camila Barbosa de Souza
Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas